



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

ATA Nº 11/23 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente os Vereadores que integram o Poder Legislativo do município de Coronel Barros, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Travessa Vinte de Março, número um, com início às dezoito horas e dez minutos, sob a presidência do Vereador Lucas Jair Wottrich, que após verificar a existência do número legal, invocou a proteção de Deus e solicitou a Senhora Secretária Cristiana dos Santos Arnt para que realizasse a primeira chamada do dia, que acusou a presença dos Vereadores Cristiana dos Santos Arnt e Ernani Steinke (UB), Alceu Santoni, Douglas A. Schneider, Maic M. Rodrigues e Rosemeri W. Machado (Progressistas), Douglas V. Lima dos Anjos, Lucas Jair Wottrich e Ivanir S. dos Santos (PDT). Seguindo, deu-se a leitura da passagem Bíblica do dia pelo Vereador Douglas V. Lima dos Anjos. Continuando, a Secretária realizou a leitura da Ata nº 10/2023, sendo aprovada por unanimidade, então, deu-se a leitura das correspondências da casa. Passando ao espaço do pequeno expediente, houve um Vereador inscrito. Manifestou-se o Vereador Douglas V. Lima dos Anjos saudando a todos e agradecendo o secretário da educação, secretária da saúde e secretário das obras por atender aos pedidos de providência. Continuando, deu-se a segunda chamada do dia, que acusou a presença de nove Vereadores. Entrando na ordem do dia, a Secretária realizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social e parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos e Infraestrutura Urbana e Rural sobre o Projeto de Lei nº 18/2023 que autoriza o Poder Executivo a Concessão de Incentivos Econômicos e Fiscais com base na Lei Municipal, nº 2.058, de 06 de julho de 2018 e dá outras providências, após, a leitura do Projeto de Lei nº 18/2023, no espaço para discussões, manifestou-se o Vereador Alceu Santoni saudando a todos e falando que algumas pessoas o procuraram questionando sobre a concessão de terreno sobre o PL nº 18/2023, dizendo que é preciso dar oportunidade mas que posteriormente tudo que está sendo prometido no projeto será cobrado. Após, deu-se a votação, sendo o Projeto de Lei nº 18/2023 aprovado por unanimidade. Seguindo, deu-se a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social sobre o Projeto de Lei nº 25/2023 com emenda modificativa e supressiva, sendo a emenda aprovada por unanimidade, então a leitura do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos e Infraestrutura Urbana e Rural sobre o mesmo, após deu-se a leitura do Projeto de Lei nº 25/2023, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, deu-se a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social e parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos e Infraestrutura Urbana e Rural sobre o Projeto de Lei nº 26/2023 que dispõe sobre a Delimitação da Zona Urbana do Município de Coronel Barros, e dá outras providências, então a leitura do projeto, este aprovado por unanimidade. Deu-se a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social e parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos, Infraestrutura Urbana e Rural sobre o Projeto de Lei nº

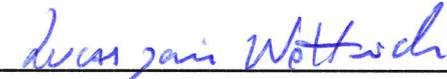


CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

27/2023 que altera as atribuições do cargo de Tesoureiro introduzido a Lei nº 1.874, de 15 de setembro de 2015, que estabelece e Reestrutura Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências, e então a leitura do Projeto de Lei nº 27/2023, que após votação fora aprovado por unanimidade. Seguindo, a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social e parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos, Infraestrutura Urbana e Rural sobre o Projeto de Lei nº 30/2023 que altera inciso I do art.33 da Lei nº 1.877, de 29 de setembro de 2015, que estabelece e Reestrutura Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Coronel Barros, institui o respectivo quadro de cargos e funções, então a leitura do Projeto de Lei nº 30/2023, aprovado por unanimidade. Dando segmento, deu-se a leitura da exposição de motivos do Projeto de Lei nº 31/2023 que cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas a serem inseridos ao art. 20 da Lei nº 1.874/2015, altera o §3º do art. 25 da Lei nº 1874/2015 e cria o art. 25-A na Lei nº 1874, de 15 de setembro de 2015, que estabelece e Reestrutura Plano de Carreira dos Servidores institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências. A presidência comunica que o Projeto de Lei nº 31/2023 tramitará na Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social e na Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos, Infraestrutura Urbana e Rural. Após, deu-se a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social e parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos, Infraestrutura Urbana e Rural sobre a Indicação nº 05/2023, então a leitura da mesma, que após votação fora aprovada por unanimidade. Passando as explicações pessoais, não houve Vereadores inscritos. Esgotada as matérias, a presidência declara encerrada a Sessão às dezenove horas e seis minutos. Do que, para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretária.



Secretária



Presidente